



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP № 163/2016

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.06755/2016,

RESOLVE

- I Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT Nº 000.06755/2016.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente